

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 064/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.399/0001-71, com sede na Rua Sergipe, nº 7, Vila Santa Izabel, CEP 15.055-030, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 002/2022, Processo nº 175/2021, firmado em **01.02.2022**, mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna o serviço de **um vigilante noturno, que exercerá sua função na Unidade Pronto Atendimento - Nelson Mandela (UPA Norte), 07 (sete) dias por semana, de domingo a domingo, inclusive aos feriados, das 19:00 às 07:00**, tendo como **vigência o prazo de 05 (cinco) meses, ou seja, 02.09.2024 a 03.02.2025**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 73.379,10 (setenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos)**, a ser pago em **05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 14.675,82 (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** incluindo todas as despesas diretas e indiretas que onerem a prestação dos serviços, objeto deste Aditivo.

III - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 061902024880107750044079, emitida por TOKIO Marine Seguradora no valor de R\$ 7.337,91 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

IV – Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão sob nº 324/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão à conta de recursos atendidos pelo Contrato de Gestão nº 324/2023.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 30 de agosto de 2024.

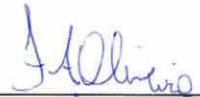


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31


EDUARDO
ROBERTO:292
15368892
Assinado de forma digital por EDUARDO ROBERTO:29215368892
Dados: 2024.08.28 13:32:43 -03'00'

CONTRATADO
SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ/MF 30.546.399/0001-71
Eduardo Roberto
CPF/MF 292.153.688-92

Testemunhas:



Nome: Thiele R. de Oliveira
CPF: 405.074.878-93



Nome: João Roberto Carboneri
CPF: 305.713.258-92